

Manual de Preenchimento do Formulário Alargamento da Certificação - Entidade Formadora Certificada

Versão n.º 1
Revisto a 01/06/2022

Caso a entidade ainda não esteja registada:

Registo de Entidade

Após abrir a página de acesso à Bolsa de Candidaturas, o utilizador:



Deverá clicar no botão **"Entrar"**, e escolher o botão **"Registrar"**.

Registo de Pessoa Coletiva (Micro e Pequenas Empresas)

Para este tipo de entidade, o utilizador deverá preencher os campos identificados, tendo em atenção, os campos obrigatórios com um (*) e, os campos onde é necessário preencher pelo menos um dos campos assinalados (**).

Gerais

Nome da Entidade*

Morada

Código Postal Localidade

NIF*

Contacto

Telemóvel E-mail*

Credenciais de Acesso

Password* Confirmar Password*

* Campo de preenchimento obrigatório
** É obrigatório preencher pelo menos um dos campos assinalados

Seguinte

Aceitação da Política de Privacidade

Seguidamente, o utilizador deverá ler e aceitar os termos existentes da política de privacidade:

- A. Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais (constantes da ficha de perfil) pelo Governo Regional da Madeira, dados esses que serão apenas usados para instrução e tramitação dos pedidos realizados através do portal SIMplifica pelo organismo público titular do procedimento requerido e tramitado eletronicamente.
- B. Autorizo que os meus dados de contacto (morada, email, telefone) possam ser usados pelos organismos do Governo Regional para envio de notificações e alertas no âmbito dos procedimentos que tenham sido iniciados por via eletrónica através do portal SIMplifica ou ainda para comunicações relativas à prestação de esclarecimentos associados ao serviço requerido ou ao andamento de passos futuros do processo.
- C. Autorizo que os dados recolhidos pelo portal SIMplifica, constantes da ficha de perfil de cada cliente autenticado, possam ser armazenados em base de dados gerida pelo Governo Regional para poderem ser reaproveitados no pré-preenchimento de campos de formulário associados à prestação de outros serviços constantes do portal SIMplifica.
- D. Autorizo que os meus dados de contacto (morada, email, telefone) possam ser usados pelo portal SIMplifica para divulgar a inclusão de novos serviços ou a inclusão de novas funcionalidades no portal.
- E. Autorizo que os meus dados pessoais possam ser usados para tratamento estatístico, sem qualquer referência nominativa ou outro elemento distintivo que permita a minha identificação.
- F. Autorizo que os meus dados pessoais (nome, morada, email, telefone) possam ser usados ou transmitidos no âmbito de encaminhamento de eventuais reclamações junto da Autoridade Regional das Atividades Económicas, do Serviço de Defesa do Consumidor ou outra entidade pública com a missão de receber e tratar reclamações e queixas no âmbito de serviços da administração pública.
- G. Autorizo que os meus dados de contacto (morada, email, telefone) possam ser usados por organismos e serviços do Governo Regional portal SIMplifica para divulgar alertas de segurança, socorro e informação do âmbito de proteção civil.
- H. Declaro conhecer que se revogará as autorizações mencionadas nos pontos A a C poderei não conseguir transmitir serviços no portal SIMplifica ou beneficiar de todas as suas funcionalidades.

Anterior

Guardar

Deverá por último, clicar no botão **"Guardar"**, onde irá receber a seguinte informação no endereço de correio que utilizou no ato do registo:



Irá também receber uma mensagem de correio no endereço mencionado no registo e, deverá clicar no **link** com o texto **"aqui"**, recebendo de imediato, a informação com a confirmação do registo.



PEDIDO DE ALARGAMENTO DA CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES FORMADORAS

Este documento foi criado para esclarecer alguns dos dados solicitados no formulário a preencher no Portal SIMplifica.

Este pedido aplica-se a todas entidades formadoras certificadas pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, estabelecidas na RAM e que exerçam a sua atividade em território nacional.

O formulário não deve ser preenchido sem que antes tenha sido consultado o **“Referencial de Certificação de Entidade Formadora”** (Ver no menu “Documentos”).

No menu “Documentos” são disponibilizadas ainda algumas minutas que podem ajudar a compor o pedido.

Solicita-se especial atenção à forma como as evidências são apresentadas para análise. Ao longo do formulário é pedido para submeter/carregar um único documento, pelo que as evidências devem ser compiladas/unidas num único PDF de, no máximo, 5 megas.

A maioria dos campos do formulário são de preenchimento obrigatório*, pelo que a passagem para as páginas seguintes depende do preenchimento de todos os campos dessa página. Para facilitar a preparação da informação, apresentamos-lhe de seguida o que lhe vai ser pedido em cada uma das secções do formulário.

Bom Trabalho!

1ª página:

Clique em “Solicitar”, no lado esquerdo, para abrir o formulário de preenchimento:

Certificação de Entidades Formadoras - Pedido de Alargamento de Perfil

Solicitar

Geral

Entidades

Legislação

Custos

Contactos

PEDIDO DE ALARGAMENTO DE PERFIL

O Instituto para a Qualificação é a entidade que regula o Sistema de Certificação de Entidades Formadoras na Região Autónoma da Madeira.

Após obtenção do estatuto de “entidade formadora certificada” a entidade pode, a qualquer momento, solicitar o “alargamento do perfil de certificação”, de acordo com o estabelecido no art.º 10, da Portaria n.º 208/2013 de 26 de junho.

Para uma correta instrução processual, a entidade deve consultar a documentação e a legislação em vigor disponíveis neste Portal, e posteriormente preencher o formulário e anexar todas as evidências solicitadas.

A Portaria 26/2022, de 27 de janeiro, estabelece as taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo IQ, IP-RAM; inclusive os prestados neste âmbito.

Entidades

2ª página:

86513/2022 - Certificação de Entidades Formadoras - Pedido de Alargamento de Perfil

Termo de responsabilidade e identificação

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Data *

2022-05-31

Anexar termo de responsabilidade (Termo_Responsabilidade.docx)*

Arraste ou seleccione ficheiros

Carregar documento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NIPC *

Denominação *

Nº de Processo *

* Campos obrigatórios

A Entidade começa a preencher o formulário. O "**Termo de responsabilidade**" serve para validar a veracidade das informações que vão ser inseridas no formulário. A minuta disponibilizada neste campo deve ser impressa, assinada pelo(s) responsáveis legais da entidade, digitalizada e submetida no mesmo campo.

SECÇÃO 1

The screenshot shows the SIMplifica web application interface. At the top, there is a navigation bar with the SIMplifica logo, a 'Loja online' button, and an 'Estado do Pedido' button. On the left, a sidebar contains a checklist with two items: 'Termo de responsabilidade e identificação' (checked) and 'Pedido de alargamento das áreas de educação e formação' (unchecked). The main content area is titled 'SECÇÃO I' and 'PEDIDO DE ALARGAMENTO DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO e FORMAÇÃO'. It is divided into three sections: 1. 'Áreas de Educação e Formação - SITUAÇÃO ANTERIOR', which includes a sub-section '1. Inserir áreas - situação anterior' with a dropdown menu for 'Situação apresentada no anterior pedido (áreas identificadas no certificado de formação)*' and an 'Inserir nova área' button. 2. 'Áreas de formação de Educação e Formação - SITUAÇÃO ATUAL', which includes a sub-section '1. Inserir áreas - Situação atual' with a dropdown menu for 'Situação atual (novas áreas de formação solicitadas)*' and an 'Inserir nova área' button. 3. 'EVIDÊNCIAS DE CUMPRIMENTO NECESSÁRIAS', which includes a sub-section 'Fundamentação da intervenção nas novas áreas de formação*' and a dashed box for file upload with the text 'Arraste ou seleccione ficheiros' and a 'Carregar documento' button.

Nesta página, devem ser identificadas:

- as **Áreas de Educação e Formação – Situação Anterior**, constantes do Certificado de Entidade Formadora.
- as **Áreas de Educação e Formação – Situação Atual**, ou seja, as que pretende certificar com este pedido de Alargamento.

A partir desta secção, a entidade deve submeter ou carregar os documentos que demonstram as **Evidências de Cumprimento Necessárias**:

SIMplifica Loja online Estado do Pedido

Áreas de formação de Educação e Formação - **Alargamento**

EVIDÊNCIAS DE CUMPRIMENTO NECESSÁRIAS

Fundamentação da intervenção nas novas áreas de formação*

Arraste ou seleccione ficheiros Carregar documento

Programa de formação relativos às novas áreas de formação (no mínimo 1 por área)*

Arraste ou seleccione ficheiros Carregar documento

"Currícula Vitae" dos formadores afetos às novas áreas, devidamente atualizados e validados pelos próprios (no mínimo 2 por área)*

Arraste ou seleccione ficheiros Carregar documento

Certificação de habilitações e de formação profissional dos formadores afetos às novas áreas*

Arraste ou seleccione ficheiros Carregar documento

Contrato escrito constitutivo do vínculo contratual dos formadores afetos às novas áreas*

Arraste ou seleccione ficheiros Carregar documento

No caso das áreas com vertente prática - Descrição dos espaços e equipamentos de formação disponíveis. Se a entidade não for proprietária do espaço descrito deve anexar evidência da autorização de utilização.*

Arraste ou seleccione ficheiros Carregar documento

Para finalizar o pedido de Alargamento da Certificação, é-lhe apresentado o valor total a pagar.

As entidades públicas estão isentas do pagamento das taxas relativas à Certificação de Entidades Formadoras, de acordo com a Portaria que estabeleceu as taxas a cobrar, a entidades públicas e privadas, por serviços prestados pelo Instituto para a Qualificação, IPRAM (IQ, IP-RAM), disponível no Portal Simplifica.

Termo de responsabilidade e identificação
 Pedido de alargamento das áreas de educação e formação
 Montante novas áreas

Novas áreas de formação

1

Montante a pagar 90,00 €

Está isento de acordo com a portaria das taxas

Sim
 Não

Nota

"As entidades públicas estão isentas do pagamento das taxas relativas à Certificação de Entidades Formadoras, de acordo com a Portaria que estabeleceu as taxas a cobrar, a entidades públicas e privadas, por serviços prestados pelo Instituto para a Qualificação, IPRAM (IQ, IP-RAM), disponível no Portal Simplifica."

* Campos obrigatórios

Cancelar pedido Resumo Voltar Seguinte

Após a submissão do pedido

A entidade recebe, no e-mail identificado no formulário, o comprovativo da submissão do pedido e os dados para pagamento, após o qual o pedido fica completo.

A “fatura/recibo” será remetida via e-mail e ficará disponível no Portal, no menu “Documentos”.

O Instituto para a Qualificação, IP-RAM recebe o pedido da entidade e procede à sua análise, a qual poderá acompanhar através do Portal Simplifica, em “Estado do Pedido”, na página da entidade.

Se for necessário compor o pedido com elementos adicionais, a entidade será notificada por e-mail. A documentação em falta deverá ser “carregada” no Portal Simplifica, no processo indicado no próprio e-mail.

Uma vez verificada a conformidade processual, o IQ, IP-RAM emite um novo “certificado”, atualizado com as novas áreas certificadas.